



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

2016.11.06

Assunto: Outras Construções e beneficiações de Emissários e Redes de Saneamento (Proc.º n.º 26/2009 - Reparação de Pavimentos e Caixas de Visita na Zona de Moinho da Mata - Vermoil) – Proc. n.º 71/2016

1. No âmbito do ajuste direto promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 02/11/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 8.371,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Segunda

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 8.376,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Terceira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 8.549,55, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efetivo, _____

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.ª)

O Membro Efetivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)